

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ (PE)/FMS -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ATA DA REUNIÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 030/2019-PMSC Nº017/2019-FMS, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 048/2019-PMSC, N|017/2019-FMS.**

fls.1/3

Às 09:00 (nove horas) horas do dia 23 (vinte e três) de agosto do corrente ano de 2019(dois mil e dezenove), foi realizada a reunião na sala das licitações da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, para sessão do **Pregão Presencial nº 030/2019-PMSC, Nº017/2019-FMS e Processo Administrativo nº048/2019-PMSC, Nº017/2019-FMS**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada do ramo pertinente, para prestação de serviços de confecções de próteses dentárias, destinados as pessoas carentes de baixa renda do Município de Santa Cruz, com entrega parcelada durante 12(doze) meses.

Aberta a sessão, estando presentes, o pregoeiro Municipal, Juarez Guimarães da Silva, e os Membros da Equipe de Apoio, Jéssica de Moura Alves, Ana Tássia Damascena Silva, Maira Marques Guimarães, Darley Rodrigues dos Santos, constatou-se, que o instrumento convocatório deste certame foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município (DOM), no mural do átrio da Prefeitura e Portal da Transparência Municipal. As empresas: **ADALMIRAN RODRIGUES LIMA – ME (ODONTO NUTRI), CNPJ Nº 18.937.214/0001-54**, adquiriram o edital por e-mail, e/ou download no Portal da Transparência Municipal, e, enviaram os comprovantes do recebimento do edital, que segue acostado aos auto do certame. Compareceu a presente sessão as licitantes:

a) **ADALMIRAN RODRIGUES LIMA – ME (ODONTO NUTRI), CNPJ Nº 18.937.214/0001-54**, a qual está representada por seu sócio proprietário o Sr. Aldamiran Rodrigues Lima, que compareceu devidamente munido de seus envelopes de habilitação e de proposta de preços, bem como de sua declaração de cumprimento das condições de habilitação e documentos necessários para comprovar sua condição de MICROEMPRESA, nos termos do item 6 do Edital;

Ultrapassada a fase de credenciamento, e apresentada a Declaração de pleno atendimento aos requisitos da Habilitação pela a empresa participante, passou-se, o Pregoeiro à abertura do envelope contendo as Propostas de Preços (valores unitários), conforme mapa de proposta escrita abaixo apresentada;

MAPA DE PROPOSTA ESCRITA					"menor preço por item"	
Item	Especificação	Quat	Und	Valor Unit Máximo Admitido	Proposta Escrita R\$	Licitante
01	Confecção de Prótese dentária parcial Mandibular removível	156	Und	R\$ 205,00	R\$ 205,00	Adalmiran Rodrigues Lima ME
02	Confecção de Prótese dentária parcial maxilar removível	156	Und	R\$ 205,00	R\$ 205,00	Adalmiran Rodrigues Lima ME
03	Confecção de Prótese dentária total mandibular	156	Und	R\$ 256,54	R\$ 256,54	Adalmiran Rodrigues Lima ME
04	Confecção de Prótese dentária total maxilar	156	Und	R\$ 256,54	R\$ 256,54	Adalmiran Rodrigues Lima ME

Por fim, verificou-se, que, os produtos cotado pelo licitante, **ADALMIRAN RODRIGUES LIMA – ME (ODONTO NUTRI), CNPJ Nº 18.937.214/0001-54**, para os itens está compatível com as especificações e consulta de preços de mercado, solicitada pelo edital, haja vista atende plenamente aos requisitos do edital sendo a mesma classificada para a etapa de lances verbais;

Dando prosseguimento ao certame, iniciou-se a fase de lances/negociação, conforme mapa de lance verbais abaixo;

MAPA DE PROPOSTA LANCE VERBAL					"menor preço por item"	
Item	Especificação	Quat	Und	Valor Unit Máximo Admitido	Proposta Escrita R\$	Licitante
01	Prótese dentária parcial Mandibular removível	156	Und	R\$ 205,00	R\$ 205,00 Vencedor	Adalmiran Rodrigues Lima ME
02	Prótese dentária parcial maxilar removível	156	Und	R\$ 205,00	R\$ 205,00 Vencedor	Adalmiran Rodrigues Lima ME
03	Prótese dentária total mandibular	156	Und	R\$ 256,54	R\$ 256,54 Vencedor	Adalmiran Rodrigues Lima ME
04	Prótese dentária total maxilar	156	Und	R\$ 256,54	R\$ 256,54 Vencedor	Adalmiran Rodrigues Lima ME

Encerrada a fase de lances, tendo em vista que compareceu somente uma única licitante, a empresa **ADALMIRAN RODRIGUES LIMA – ME (ODONTO NUTRI), CNPJ Nº 18.937.214/0001-54**, foi verificado que a mesma está compatível com as especificações do instrumento convocatório e que o menor preço ofertado para o item encontra-se de conformidade com os preços de mercado;

Abertos os envelopes de habilitação, constatou – se que a empresa **ADALMIRAN RODRIGUES LIMA – ME (ODONTO NUTRI), CNPJ Nº 18.937.214/0001-54**, atendeu todos os requisitos do instrumento convocatório, foi declarada **HABILITADA**, por ter atendido a todos os requisitos exigidos pelo Edital.

Por fim, por ter sido o menor preço apresentado por item e por ser este o critério de julgamento do certame, declara o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, a empresa **ADALMIRAN RODRIGUES LIMA – ME (ODONTO NUTRI)**, vencedora nos

itens, **Item 01** (Prótese dentária parcial Mandibular removível)” valor unitário definido **R\$ 205,00(duzentos e cinco reais)**, para o **item 02** (Prótese dentária parcial maxilar removível)” valor unitário definido **R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais)** para o **Item-03**(Prótese dentária total mandibular) valor unitário definido **R\$ 256,54 (duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)** para o **Item-04**(Prótese dentária total maxilar) valor unitário definido **R\$ 256,54 (duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)** do certame, por ter apresentado o menor preço para os referidos itens, e o mesmo se encontrar de conformidade com as especificações do edital, bem como os preços praticados esta compatível com mercado, perfazendo o valor global dos itens em **R\$ 144.000,48 (cento e quarenta e quatro mil reais e quarenta e oito centavos).**

Em seguida, no momento oportuno para manifestação recursal, facultado a interposição de recurso ao representante da empresa presente, contra a decisão adotada pelo o pregoeiro na sessão, o mesmo abdicou do direito do prazo recursal,

No mais, não houve qualquer outra manifestação no sentido de interposição recursal pelos presentes, oportunidade em que, nada mais havendo a deliberar ou julgar, o Pregoeiro encerrou a presente reunião, determinando que fosse lavrada a presente ata, ao final assinada pelo mesmo e pelos membros da Equipe de Apoio, como também pelos participantes presentes.

Pregoeiro Municipal

Membro da Equipe de Apoio

Membro da Equipe de Apoio

Membro da Equipe de Apoio

Licitante;

ADALMIRAN RODRIGUES LIMA – ME (ODONTO NUTRI)

PREGÃO PRESECIAL Nº030/2019 fls.3/3